DECRETO Nº 154, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a IX conferência municipal de assistência social e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de Jacaraci – Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Jacaraci em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a necessidade de avaliar, propor diretrizes para a implementação da política de Assistência Social do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 11 e 12 de Agosto de 2021, tendo como tema central: **Assistência Social: "Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".**

Art.2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACARACI, 19 de julho de 2021.

Antonio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal

Ivan Sousa dos Santos
Presidente do CMAS